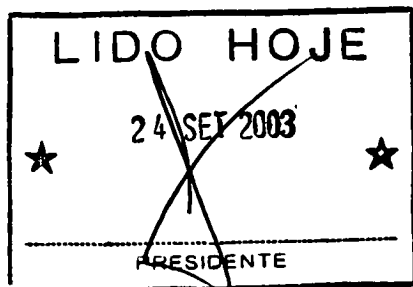




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DA VEREADORA LUCILA PIZANI GONÇALVES

MOÇÃO Nº 05 - MOD 3
--05-0034/2003



Hipoteca irrestrito apoio ao Governo Brasileiro pela indicação da Pastoral da Criança ao Prêmio Nobel da Paz, pelos Relevantes Trabalhos em Defesa da Vida e da Dignidade Humana.

Considerando a sensibilidade de Dom Paulo Cardeal Arns em acreditar por meio do Diretor Executivo do Unicef, James Grant, de que a Igreja poderia salvar e intervir na vida de milhares de crianças, salvando-as da miséria e da fome;

Considerando a entrega da Coordenação dos trabalhos da Pastoral da Criança, pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, à Doutora Zilda Arns Neumann e a Dom Geraldo Majella Cardeal Agnello;

Considerando a multidão de mais de cento e cinquenta mil voluntários capacitados por todo o Brasil, que desenvolvem suas atividades no combate a mortalidade e a desnutrição, e que mensalmente acompanham em média mais de setenta e uma mil gestantes e quase um milhão e seiscentas mil crianças em mais de trinta e duas mil comunidades em toda a Federação;

Considerando que com gestos muitos simples, e baratos, que valorizam o trabalho comunitário, a dedicação gratuita e diária, fazendo com que a mortalidade infantil em todas as comunidades atendidas pelas agentes da Pastoral da Criança, caíssem pela metade da média nacional;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DA VEREADORA LUCILA PIZANI GONÇALVES

Considerando que pela importância dos trabalhos desenvolvidos pela Pastoral da Criança no Brasil, que devem ser incentivados e valorizados em virtude de sua imensa capacidade de transformação social e dos valores da pessoa humana na doação ao próximo;

Considerando que a Comunidade Internacional, formada pelos membros como Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Venezuela, México, Angola, Guiné-Bissau, Moçambique, Timor Leste e Filipinas, têm buscado nos trabalhos da Pastoral da Criança do Brasil, suas metodologias, para implantá-las, pela sua importância;

Considerando o reconhecimento oferecido à Pastoral da Criança, pelo Unicef, Unesco, Opas, Lions Club, Rotary Club, OAB, Sociedade Brasileira de Pediatria, municípios, estados e pelo governo federal,

PROPOMOS ao Egrégio Plenário, com fundamento e na forma regimental (Resolução 2/91), a manifestação desta Edilidade, hipotecando irrestrito apoio ao Governo Brasileiro pela indicação da Pastoral da Criança ao Prêmio Nobel da Paz, pelos relevantes trabalhos em defesa da vida e da dignidade humana.

Requeremos sejam enviadas cópias da presente Moção ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Celso Amorim, ao Excelentíssimo Senhor Embaixador do Brasil na Noruega, Dr. Carlos de Faria Domingues Moreira, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, Sua Iminência Reverendíssima Dom Geraldo Majella Cardeal Agnelo. ao Excelentíssimo presidente do Conselho Diretor da Pastoral da Criança, Sua Iminência Reverendíssima, Dom Aloysio José Leal Penna, à Coordenadora Nacional da Pastoral da Criança, Ilustríssima Senhora Doutora Zilda Arns Neumann,

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2003.

Lucila Pizani Gonçalves
Vereadora

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 24 / 4 / 05 .


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2